

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO EMAS-PB

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, às 19h:00min no auditório do CRAS Beatriz Maria Da Conceição na Rua Antonio Lopes Da Silva, 102, Centro, Emas-PB, foi realizada mais uma reunião com a Comissão Técnica de Avaliação da Lei Paulo Gustavo de Emas, bem como inscritos no Edital nº 002/2023 da Lei Paulo Gustavo que teve como objetivo discutir a separação dos contemplados por premiação no Edital nº 002/2023 da Lei Paulo Gustavo publicados em 10 de novembro 2023. Houve uma série de conversas entre a empresa selecionada no Edital nº 001/2023 da Lei Paulo Gustavo que irá produzir o curta-metragem da Alvorada que logo entrará em produção, para que parte dos contemplados nas inscrições pudessem participar de forma direta e indireta do curta, uma vez que a empresa precisaria de pessoal para contar histórias e participar de outras formas, esse foi o que relatou a empresa Francisca Marta Ferreira Roque. Também como houve a intenção de 32 inscritos no edital, e, o Edital 002/2023 só premiava 21 inscritos, devido o valor ser muito baixo, a Secretaria de Cultura e esta Comissão queriam achar uma forma de contemplar a todos, haja vista a necessidade dos artistas por ter passado por grandes problemas relacionado a Covid 19 e querer, a partir dessa contemplação, puder voltar a cena cultural de alguma forma, como relatado pelos membros da Comissão, assim sendo, houve uma votação em que entre os membros, foram selecionados para participar do curta-metragem ganhando assim da própria empresa um cachê equivalente o mesmo valor dos demais a alguns artistas que poderiam participar como forma de contrapartida na produção do curta. Sendo isso, esta Comissão avaliou a proposta e viu que não teria nenhum impedimento administrativo, e, que todos os artistas também aceitaram a proposta para tal ação, ficando a lista abaixo como agentes culturais participantes do curta-metragem da Alvorada do município de Emas:

Nº	NOME DO ARTISTA	CATEGORIA
01	ANGELA MARIA FERREIRA	LITERATURA
02	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	MÚSICA
03	DANILO FREITAS ALENCAR	MÚSICA
04	INACIO PAULINO FIGUEIRÊDO	MÚSICA
05	ISRAEL MIGUEL DA SILVA	MÚSICA
06	IVANEIDE PEREIRA DIAS LUCENA	FOTOGRAFIA
07	JOSÉ ALLYSSON RUFINO DA SILVA	MÚSICA
08	MANOEL GABRIEL NETO	MÚSICA
09	MARIA DA CONCEIÇÃO MACEDO DE FREITAS	LITERATURA
10	MATHEUS GABRIEL RUFINO	MÚSICA
11	SEVERINO LACERDA DO NASCIMENTO	MÚSICA

Assim como estes acima, que ficaram a receber a premiação da empresa selecionada, com relação aos demais agentes culturais, dos 32 inscritos, ficaram aptos como premiação, a receber da Lei Paulo Gustavo conta demais cultura (89.516-4) de acordo com o Edital 002/2023 seguintes agentes culturais abaixo relacionado:

Nº	NOME DO ARTISTA	CATEGORIA
01	ADRIANO GOMES PEREIRA	ARTES PLÁSTICAS
02	ANA MARIA BARBOSA DE LACERDA	ARTESANATO
03	ANA PAULO RUFINO	ARTESANATO
04	ANTONIO NUNES RUFINO	MÚSICA
05	CARLOS FREITAS VIEIRA	MÚSICA
06	DALVANETE TOMAZ GOMES PIRANGI	ARTESANATO
07	ELIZANGELA GERMINIO DE SOUZA MARTINS	DECORAÇÃO E ARTE PLASTICA
08	FERNANDA HENRIQUE MARIANO LINS DA SILVA	CROCHÊ E ARTESANATO
09	FRANCINETE GERMINIO GABRIEL GOMES	ARTES, CROCHÊ E ARTESANATO
10	FRANCISCO MESSIAS GABRIEL RUFINO	MÚSICA

11	JOSÉ BARBOSA DA SILVA NETO	ARTES PLÁSTICAS
12	JOSÉ FABIO ARAUJO SILVA	MÚSICA
13	LENICE ALIXANDRE DOMINGOS FERNANDES	LITERATURA
14	MARCIO RUFINO LIRA	MÚSICA
15	MARCELO GABRIEL RUFINO	MÚSICA
16	MARIA IZABEL DA SILVA NÓBREGA PEREIRA	ARTESANATO
17	MATEUS COELHO DOS SANTOS	PINTURA E ARTESANATO
18	SANTANA DOS SANTOS BARBOSA LOUREIRO	ARTES PLÁSTICAS
19	SUELI FERREIRA LIMEIRA	CROCHÊ E ARTESANATO
20	TEREZINHA RUFINO	MÚSICA
21	WALLAS FRANCISCO FIGUEIRÊDO FERREIRA	MÚSICA

Sendo assim, ficou discutido, acordado e aprovado entre todos os presentes, esta Comissão e a empresa Francisca Marta Ferreira Roque os termos acima relatados. E nada a mais a tratar, foram encerrados os trabalhos às 21h:55min onde será assinado por todos os presentes e eu, Santiago da Silva Jácome que também secretarei esta Ata. Emas-PB, 17 de novembro de 2023.

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO DE EMAS

- FLAVIANO PEREIRA ARRUDA - (Secretaria de Cultura);
- SANTIAGO DA SILVA JACOME - (Indicação do Governo);
- LAERCIO PEREIRA DA SILVA - (Sociedade Civil);
- JOSE ESTEVÃO ALVES LEITE - (Sociedade Civil) e
- JOÃO BATISTA DIAS CAETANO - (Sociedade Civil)

Marcio Laurindo F. - Ziviano

Selenino Baccaro do Nascimento

Germana Henrique Mariano Lima da Silva

Ana Paulo Rufino

Jose Estevão Alves Leite

Matheus Gabriel Rufino

Antonio Carlos Rufino

Marcio Rufino Lira

Suzana Izabel de Siqueira

Marcelo Gabriel Rufino

Mateus Coelho dos Santos

Glizangela Germinio de Souza Martins

Paulo Furtos Alencar

Sueli Ferreira Limeira

Marcelo Pereira, Vitor Lourenço

Santana dos Santos Barbosa Loureiro

Ana Maria Barbosa de Lourenço

Flaviano Pereira Arruda

Santiago da Silva Jácome

Laercio Pereira da Silva

Jose Estevão Alves Leite

João Batista Dias Caetano

Lenice Alixandre D. Fernandes

Francinete Germinio Gabriel Gomes

Astolfo Pereira da Silva

Maria Izabel da Silva Nóbrega Pereira

Matheus Pereira da Silva

For Allisson Rufino

Debonete Tomaz Dinanzi

Angela Maria Ferreira

Maria da Conceição Hacedo de Freitas

Adriano Gomes Dinanzi

II ENAS 3 CULTURA

11	MARCELO FERREIRA FERREIRA	MÚSICA
12	JOÃO BATISTA DIAS	MÚSICA
13	JOÃO ESTEVÃO	MÚSICA
14	JOÃO ESTEVÃO	MÚSICA
15	JOÃO ESTEVÃO	MÚSICA
16	JOÃO ESTEVÃO	MÚSICA
17	JOÃO ESTEVÃO	MÚSICA
18	JOÃO ESTEVÃO	MÚSICA
19	JOÃO ESTEVÃO	MÚSICA
20	JOÃO ESTEVÃO	MÚSICA
21	JOÃO ESTEVÃO	MÚSICA

Este documento é de propriedade da Comissão Organizadora e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa da mesma. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido deste documento.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO ENAS 3 CULTURA
 JOÃO ESTEVÃO - Presidente
 JOÃO ESTEVÃO - Vice-Presidente
 JOÃO ESTEVÃO - Secretário
 JOÃO ESTEVÃO - Tesoureiro
 JOÃO ESTEVÃO - Membro